



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 292/2026
De 27 de abril de 2026

EXONERA a Servidora Municipal CAMILA DE FÁTIMA MELO BATISTA ANTONELLO, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **CAMILA DE FÁTIMA MELO BATISTA ANTONELLO**, matrícula nº 1966, do cargo de Chefe do Setor de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal